

Portaria nº 660, de 31 de maio de 2023.

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** o Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2530 de 08 de julho de 1999, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2086 de 20 de junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	VENCIMENTO
EDICLEIA CRISTINA SOARES	35.552.844-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS	22/05/2023
GILSON CORREIA DE MORAIS	25.528.807-4	MOTORISTA	27/05/2023
GISELLE ALBERTI	32.296.309-6	PSICOLOGO	25/05/2023
GLEIBER BEDANI DO COUTO	36.979.774-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS	23/05/2023
MARIA DE FATIMA KUFTA SOARES	2.068.987-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS	22/05/2023
NOIR RODRIGUES	18.371.242	OPERARIO	23/05/2023
POLLYANNA MAGNO OSÓRIO JOLY GERMINIANI	87.425.843	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/05/2023

**Art. 2º -** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 31 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

